





#### Em 2004: 1 - O contingente populacional estimado para o Município de Caraíbas, no Estado da Bahia foi reduzido em 5.006 habitantes, devido ao processo de sindicância recentemente encerrado que apurou sobre

Em 2008:

Em 2009:

**Notas:** 

Em 2003:

ocorrida quando da realização do Censo Demográfico 2000.

Inclusive o Município de Nazária - PI, com previsão de instalação em 1º de janeiro de 2009.

enumeração ocorrida quando da realização do Censo Demográfico 2000. 2 - Inclusive 4 municípios com instalação prevista para 1º de janeiro de 2005: Aroeiras do Itaim (PI), Figueirão (MS), Ipiranga do Norte (MT) e Itanhangá (MT).

O contingente populacional estimado para o Município de Caraíbas, no Estado da Bahia foi reduzido em 5.006 habitantes, devido ao processo de sindicância recentemente encerrado que apurou sobre enumeração

Em 2011:

# 2 - O Município de Santarém-PB, código 13653, passou a ser denominado oficialmente de Joca Claudino-PB a partir de 23/11/2010, por força de Lei Municipal nº 049/2010.

1 - A população do Brasil difere em 2.791 pessoas (192.379.287 pessoas) em relação àquela divulgada no D.O.U em 31/08/2011 (192.376.496 pessoas) em decorrência do critério de arredondamento para números inteiros, a ser adotado a partir deste ano.

2 - Por determinação judicial e para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população do Município de Jacareacanga-PA é de 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-

Por determinação judicial e para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população do Município de Uruará-PA é de 59.881 habitantes. Processo Judicial nº 2008.39.03.000085-6.

## 3 - o Município de Campo de Santana-PB, código 16409, passou a ser denominado oficialmente de Tacima-PB a partir de 30/12/2009, por força de Lei Complementar nº 016/2009.

Em 2012: 1 - Por determinação judicial e para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população do Município de Brasil Novo-PA é de 17.960 habitantes. Processo Judicial nº 1-28.2012.4.01.3903.

41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA. 3 - Municípios instalados em 1º de janeiro de 2013.

## Seção Judiciária de Itaituba-PA.

Em 2013:

Em 2014: 1 - Por determinação judicial e para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população do Município de Jacareacanga-PA é de 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA.

2 - Por determinação judicial o Município de Coronel João Sá - BA teve os efeitos das estimativas das populações de 2014, 2015 e 2016 suspensas, passando a vigorar, para efeito de distribuição do Fundo de

Por determinação judicial e para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população do Município de Jacareacanga-PA é de 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011 4.01.3902

### Participação dos Municípios, a população estimada para o ano de 2013, que foi de 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.

Em 2015:

41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA.

1 - Por determinação judicial, o Município de Porto Velho-RO teve suspensos os resultados do CENSO IBGE 2015, devendo-se utilizar como válidos, até futura decisão em contrário, a população estimada para 2014, que foi de 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia.

3 - Por determinação judicial o município de Coronel João Sá - BA teve os efeitos das estimativas das populações de 2014, 2015 e 2016 suspensas, passando a vigorar, para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população estimada para o ano de 2013, que foi de 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.

2 - Por determinação judicial e para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população do Município de Jacareacanga-PA é de 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-

4 - Por determinação judicial e para efeito no Fundo de Participação dos Municípios, a população em 2015 para os os Municípios de Euclides da Cunha (BA) e Quijingue (BA), são de 61.228 e 28.093 habitantes, respectivamente. Processo Judicial nº 0000130-39.2016.4.01.3306 - Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA.

5 - Por determinação judicial e para efeito no Fundo de Participação dos Municípios, a população em 2015 para o Município Presidente Jânio Quadros é de 13.586 habitantes. Processo Judicial nº 63603-42.2015.4.01.3400, Seção Judiciária do Distrito Federal, 15ª Vara Federal.

1 - Por determinação judicial, o Município de Porto Velho-RO teve suspensos os resultados do CENSO IBGE 2015, devendo-se utilizar como válidos, até futura decisão em contrário, a população estimada para 2014, que foi de 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia. 2 - Por determinação judicial e para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população do Município de Jacareacanga-PA é de 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-

## 41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA.

Em 2016:

3 - Por determinação judicial o Município de Coronel João Sá - BA teve os efeitos das estimativas das populações de 2014, 2015 e 2016 suspensas, passando a vigorar, para efeito de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a população estimada para o ano de 2013, que foi de 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.

4 - Por determinação judicial, os municípios de Livramento e Taperoá, do estado da Paraíba, tiveram seus limites territoriais alterados passando a vigorar, para efeitos de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, as populações de 7.248 e 15.316 habitantes, respectivamente. Processo Judicial nº 0000301-96.2006.4.05.8200 - Tribunal de Justiça da Paraíba.

Em 2017: 1 - População judicial do município de Porto Velho-RO: 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia.

2 - População judicial do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM: entre 23.773 e 30.564 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00007/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM.

3 - População judicial do município de Urucará-AM: entre 16.981 e 23.772 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00004/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM. 4 - População judicial do município de Jacareacanga-PA: 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA. 5 - População judicial do município de Paço do Lumiar - MA: superior a 156.216 habitantes. Processo Judicial nº13916-98.2017.4.01.3700 - Seção Judiciária do Maranhão- MA.

6 - População judicial do município Livramento-PB: 7.262 habitantes. Processo Judicial nº 0000301-96.2006.4.05.8200 - Tribunal de Justiça da Paraíba - PB.

1 - População judicial do município de Porto Velho-RO: 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia.

7 - População judicial do município de Taperoá-PB: 15.400 habitantes. Processo Judicial nº 0000301-96.2006.4.05.8200 - Tribunal de Justiça da Paraíba - PB. 8 - População judicial do município Coronel João Sá-BA: 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.

9 - População judicial do município Ibiassucê-BA: entre 10.189 e 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1018608-53.2017.4.01.3400 (14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF). 10 - População judicial do Município de Ribeirão do Pinhal-PR: 13.601 habitantes. Processo Judicial nº 5001464-05.2018.4.04.7013 — Tribunal Regional Federal da 4ª Região. 11 - População judicial do município de Terra Nova do Norte - MT: entre 10.189 e 13.584 habitantes. Processo Judicial nº1000023-86.2018.4.01.3603 (1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT).

As diferenças entre as populações das Unidades da Federação obtidas da soma das estimativas municipais e aquelas projetadas nas Projeções de População, Brasil e Unidades da Federação, Revisão 2013, devem-se à alteração de limites territoriais ocorridas entre os estados, após o Censo Demográfico 2010. Em 2018:

## 3 - População judicial do município de Urucará-AM: entre 16.981 e 23.772 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00004/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM. 4 - População judicial do município de Jacareacanga-PA: 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA.

Em 2020:

2024:

E processo: 1038383-62.2023.4.01.3200.

De 2013 a 2017:

5 - População judicial do município de Paço do Lumiar - MA: superior a 156.216 habitantes. Processo Judicial nº13916-98.2017.4.01.3700 - Seção Judiciária do Maranhão- MA. 6 - População judicial do município Livramento-PB: 7.248 habitantes. Processo Judicial nº 0000301-96.2006.4.05.8200 - Tribunal de Justiça da Paraíba - PB. 7 - População judicial do município de Taperoá-PB: 15.308 habitantes. Processo Judicial nº 0000301-96.2006.4.05.8200 - Tribunal de Justiça da Paraíba - PB.

2 - População judicial do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM: entre 23.773 e 30.564 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00007/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM.

9 - População judicial do município Ibiassucê-BA: entre 10.189 e 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1018608-53.2017.4.01.3400 (14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF). 10 - População judicial do município de Amargosa - BA: entre 37.357 e 44.148. Processo Judicial nº 1022005-86.2018.4.01.3400- (5ª VF/SJDF). 11 - Os municípios de Acarape-CE, Aracoiaba-CE e Barreira-CE tiveram as alterações de seus limites territoriais processadas em 30/10/2018, em virtude da suspensão em 28/06/2018, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, da Ação de Inconstitucionalidade (Processo 0621205-04.2017.8.06000 de 21/02/2017) da Lei 16.198 de 29/12/2016.

8 - População judicial do município Coronel João Sá-BA: 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.

12 - População judicial do município de Heliópolis - BA: entre 13.585 e 16.980. Processo Judicial nº 1000198-98.2018.4.01.3306 (Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA). 13 - População judicial do município de Souto Soares - BA: entre 16.981 e 23.772. Processo Judicial nº005709-76.2018.4.01.3312 (1ª Vara de Irecê). 14 - População judicial do Município de Ribeirão do Pinhal-PR: 13.601 habitantes. Processo Judicial nº 5001464-05.2018.4.04.7013 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

15 - População judicial do município de Santa Tereza do Oeste - PR: 10.471 habitantes. Processo Judicial nº 5012452-12.2018.4.04.7005 (Seção Judiciária do Paraná - Plantão JFPR).

16 - População judicial do município de Terra Nova do Norte - MT: entre10189 e 13584 habitantes. Processo Judicial nº 1000001-91.2019.4.01.3603 (2ª Vara federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT). 17 - População judicial do município de Rodelas - BA: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1002950-09.2019.4.01.3306 (Procuradoria Federal no Estado da Bahia, Núcleo Finalístico Ambiental).

Em 2019: 1 - População judicial do município de Porto Velho-RO: 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia. 2 - População judicial do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM: entre 23.773 e 30.564 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00007/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM. 3 - População judicial do município de Urucará-AM: entre 16.981 e 23.772 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00004/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM.

5 - População judicial do município de Paço do Lumiar - MA: superior a 156.216 habitantes. Processo Judicial nº13916-98.2017.4.01.3700 - Seção Judiciária do Maranhão- MA. 6 - População judicial do município de Ferreiros - PE: entre 13.585 e 16.980 habitantes. Processo Judicial nº 0805921-61.2019.4.05.0000 (1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região). 7 - População judicial do município de Amargosa - BA: entre 37.357 e 44.148. Processo Judicial nº 1022005-86.2018.4.01.3400- (5ª VF/SJDF).

4 - População judicial do município de Jacareacanga-PA: 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA.

8 - População judicial do município Coronel João Sá-BA: 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.

1 - População judicial do município de Porto Velho-RO: 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia.

10 - População judicial do município de Benjamin Constant-AM: na faixa de 44.149 habitantes. Processo Judicial nº 1000062-26.2021.4.01.3200 – 1ª VF/AM.

14 - População judicial do município de Parintins-AM: na faixa de 115.465 habitantes. Processo Judicial nº 1022483-44.2020.4.01.3200 – 3ª VF/AM.

15 - População judicial do município de Tabatinga-AM: na faixa de 71.317 habitantes. Processo Judicial nº 1000065-78.2021.4.01.3200 – 3ª VF/AM.

1 - População judicial do município de Porto Velho-RO: 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia.

2 - População judicial do município de Benjamin Constant-AM: na faixa de 44.149 habitantes. Processo Judicial nº 1000062-26.2021.4.01.3200 – 1ª VF/AM.

3 - População judicial do município de Caapiranga-AM: entre 16.981 e 23.772 habitantes. Processo Judicial nº 1004596-76.2022.4.01.3200 – Seção Judiciária do Amazonas.

9 - População judicial do município Ibiassucê-BA: entre 10.189 e 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1018608-53.2017.4.01.3400 (14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF).

11 - População judicial do município de Souto Soares - BA: entre 16.981 e 23.772. Processo Judicial nº005709-76.2018.4.01.3312 (1ª Vara de Irecê). 12 - População judicial do Município de Ribeirão do Pinhal-PR: 13.601 habitantes. Processo Judicial nº 5001464-05.2018.4.04.7013 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região. 13 - População judicial do município de Santa Tereza do Oeste - PR: 10.471 habitantes. Processo Judicial nº 5012452-12.2018.4.04.7005 (Seção Judiciária do Paraná - Plantão JFPR).

10 - População judicial do município de Rodelas - BA: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1002950-09.2019.4.01.3306 (Procuradoria Federal no Estado da Bahia, Núcleo Finalístico Ambiental).

2 - População judicial do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM: entre 23.773 e 30.564 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00007/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM. 3 - População judicial do município de Urucará-AM: entre 16.981 e 23.772 habitantes. Parecer de Força Executória nº 00004/2017/NUCOB-GEAC/PFAM/PGF/AGU, em trâmite na 3ª VF/AM. 4 - População judicial do município de Jacareacanga-PA: 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA.

5 - População judicial do município de Paço do Lumiar - MA: superior a 156.216 habitantes. Processo Judicial nº13916-98.2017.4.01.3700 - Seção Judiciária do Maranhão- MA.

7 - População judicial do município Coronel João Sá-BA: 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA. 8 - População judicial do município Ibiassucê-BA: entre 10.189 e 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1018608-53.2017.4.01.3400 (14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF). 9 - População judicial do município de Rodelas - BA: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1002950-09.2019.4.01.3306 (Procuradoria Federal no Estado da Bahia, Núcleo Finalístico Ambiental).

6 - População judicial do município de Ferreiros - PE: entre 13.585 e 16.980 habitantes. Processo Judicial nº 0805921-61.2019.4.05.0000 (1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região).

11 - População judicial do município de Caapiranga-AM: superior a 13.585 habitantes. Processo Judicial nº 1015062-03.2020.4.01.3200– 1ª VF/AM. 12 - População judicial do município de Guajará-AM: na faixa de 16.981 habitantes. Processo Judicial nº 1000064-93.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM. 13 - População judicial do município de Lábrea-AM: na faixa 50.941 habitantes. Processo Judicial nº 1000066-63.2021.4.01.3200– 3ª VF/AM.

16 - População judicial do município de Urucurituba-AM: na faixa de 23.773 a 30.594 habitantes. Processo Judicial nº 1000061-41.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM. 17 - População judicial do Município de Ribeirão do Pinhal-PR: 13.601 habitantes. Processo Judicial nº 5001464-05.2018.4.04.7013 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em 2021:

13 - População judicial do município de Ferreiros - PE: entre 13.585 e 16.980 habitantes. Processo Judicial nº 0805921-61.2019.4.05.0000 (1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região).

5 - População judicial do município de Lábrea-AM: na faixa 50.941 habitantes. Processo Judicial nº 1000066-63.2021.4.01.3200 – 3ª VF/AM. 6 - População judicial do município de Parintins-AM: na faixa de 115.465 habitantes. Processo Judicial nº 1022483-44.2020.4.01.3200 – 3ª VF/AM. 7 - População judicial do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM: entre 30.565 a 37.356 habitantes. Processo Judicial nº 1004576-85.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.

8 - População judicial do município de Tabatinga-AM: na faixa de 71.317 habitantes. Processo Judicial nº 1000065-78.2021.4.01.3200 – 3ª VF/AM.

4 - População judicial do município de Guajará-AM: na faixa de 16.981 habitantes. Processo Judicial nº 1000064-93.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM.

9 - População judicial do município de Urucará-AM: entre 16.981 e 23.772 habitantes. Processo Judicial nº 1000067-53.2018.4.01.3200 - 3ª VF/AM. 10 - População judicial do município de Urucurituba-AM: na faixa de 23.773 a 30.594 habitantes. Processo Judicial nº 1000061-41.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM. 11 - População judicial do município de Jacareacanga-PA: 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA. 12 - População judicial do município de Paço do Lumiar - MA: superior a 156.216 habitantes. Processo Judicial nº13916-98.2017.4.01.3700 - Seção Judiciária do Maranhão- MA.

14 - População judicial do município Coronel João Sá-BA: 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.

15 - População judicial do município Ibiassucê-BA: entre 10.189 e 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1018608-53.2017.4.01.3400 (14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF).

16 - População judicial do município de Rodelas - BA: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1002950-09.2019.4.01.3306 (Procuradoria Federal no Estado da Bahia, Núcleo Finalístico Ambiental). 17 - População judicial do município de Alvarães-AM: entre 16.981 a 23.772 habitantes. Processo Judicial nº 1000162-44.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. 18 - População judicial do município de Humaitá-AM: entre 61.129 a 71.316 habitantes. Processo Judicial nº 1000169-36.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. 19 - População judicial do município de Itapiranga-AM: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1000175-43.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.

21 - População judicial do município de Pauini-AM: entre 30.565 e 37.356 habitantes. Processo Judicial nº: 1011469-92.2022.4.01.3200 - 1ª Vara Federal Cível da SJAM. 22 - População judicial do município de Itamarati-AM: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1001303-98.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. 23 - População judicial do município de Barcelos-AM: entre 37.357 e 44.148 habitantes. Processo Judicial nº 1009427-70.2022.4.01.3200 – 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas.

24 - População judicial do Município de Planaltina (GO): 117.852 habitantes. Processo Judicial nº 1001382-32.2022.4.01.3506 – Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO. 25 - População judicial do Município de Novo Airão-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1013686-11.2022.4.01.3200 – 9ª Vara Federal Cível da SJAM. 26 - População judicial do Município de Borba-AM: entre 44.149 e 50.940 habitantes. Processo Judicial nº 1011935-86.2022.4.01.3200 – 9ª Vara Federal Cível da SJAM.

28 - População judicial do Município de Ribeirão do Pinhal-PR: 13.601 habitantes. Processo Judicial nº 5001464-05.2018.4.04.7013 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

27 - População judicial do Município de Manacapuru-AM: 169.041 habitantes. Processo Judicial nº 1011348-64.2022.4.01.3200 – 3ª Vara Federal Cível da SJAM.

devem-se à alteração de limites territoriais ocorridas entre os estados, após o Censo Demográfico 2010.

20 - População judicial do município de Jutaí-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000146-90.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.

29 - População judicial do município de Fonte Boa-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000164-14.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. 30 - População judicial do município de Itacoatiara-AM: acima de 156.216 habitantes. Processo Judicial nº 1017372-40.2024.4.01.3200 - 1ª Vara Federal Cível da SJAM. De 2018 a 2021:

As diferenças entre as populações das Unidades da Federação obtidas da soma das estimativas municipais e aquelas projetadas nas Projeções de População, Brasil e Unidades da Federação, Revisão 2018,

As diferenças entre as populações das Unidades da Federação obtidas da soma das estimativas municipais e aquelas projetadas nas Projeções de População, Brasil e Unidades da Federação, Revisão 2018, devem-se à alteração de limites territoriais ocorridas entre os estados, após o Censo Demográfico 2010: 1 - População judicial do município de Porto Velho-RO: 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316- 40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia. 2 - População judicial do município de Alvarães-AM: entre 16.981 a 23.772 habitantes. Processo Judicial nº 1000162-44.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.

6 - População judicial do município de Caapiranga-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1038478-92.2023.4.01.3200 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas. 7 - População judicial do município de Caapiranga-AM: entre 23.773 e 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1014720-84.2023.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. 8 - População judicial do município de Canutama: acima de 23.773 habitantes. Processo Judicial nº 1048132-06.2023.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.

4 - População judicial do município de Benjamin Constant-AM: na faixa de 44.149 habitantes. Processo Judicial nº 1000062-26.2021.4.01.3200 – 1ª VF/AM.

10 - População judicial do município de Eirunepé-AM: entre 44.149 e 50.940 habitantes. Processo Judicial nº 1038660-78.2023.4.01.3200 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas. 11 - População judicial do município de Fonte Boa-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000164-14.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. 12 - População judicial do município de Guajará-AM: na faixa de 16.981 habitantes. Processo Judicial nº 1000064-93.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM 1000064-93.2021.4.01.320.

14 - População judicial do município de Humaitá-AM: entre 91.693 e 101.880 habitantes. Processo Judicial nº 1038689-31.2023.4.01.3200 - 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas. 15 - População judicial do município de Itacoatiara - AM: acima de 156.216 habitantes. Processo Judicial nº 1017372-40.2024.4.01.3200 - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas. 16 - População judicial do município de Itamarati-AM: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1006765-02.2023.4.01.3200. 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas...

17 - População judicial do município de Itapiranga-AM: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1000175-43.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. Estimativa ano 2022

13 - População judicial do município de Humaitá-AM: entre 91.693 e 101.880 habitantes. Processo Judicial nº 1004095-88.2023.4.01.3200 - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas.

3 - População judicial do município de Barcelos-AM: entre 37.357 e 44.148 habitantes. Processo Judicial nº 1009427-70.2022.4.01.3200 - 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas.

9 - População judicial do município de Codajás-AM: entre 37.357 e 44.148 habitantes. Processo Judicial nº 1038474-55.2023.4.01.3200 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas.

5 - População judicial do município de Boca do Acre - AM: entre 37.357 e 44.148 habitantes. Processo Judicial nº 1017493-05.2023.4.01.3200 - 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas.

19 - População judicial do município de Jutaí-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000146-90.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas. 20 - População judicial do município de Lábrea-AM: na faixa 50.941 habitantes. Processo Judicial nº 1000066- 63.2021.4.01.3200 – 3ª VF/AM. 21 - População judicial do município de Manacapuru-AM: 169.041 habitantes. Processo Judicial nº 1011348- 64.2022.4.01.3200 - 3ª Vara Federal Cível da SJAM.

22 - População judicial do município de Manaquiri-AM: 44.149 habitantes - Processo Judicial: nº 1000808-83.2024.4.01.3200 - 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas. 23 - População judicial do município de Nhamunda -AM: na faixa de 37.357 a 44.148 - Processo Judicial: nº 1006040-76.2024.4.01.3200 - Procuradoria Regional Federal 1ª Região Equipe Inter-Regional de Matéria Regulatória da 1ª e 6ª Regiões.

18 - População judicial do município de Juruá-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1036625-48.2023.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.

24 - População judicial do Município de Novo Airão-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1013686-11.2022.4.01.3200 – 9ª Vara Federal Cível da Seção. 25 - População judicial do município de Parintins-AM: na faixa de 115.465 habitantes. Processo Judicial nº 1022483-44.2020.4.01.3200 - 3ª VF/AM.

32 - População judicial do município de Uarini: acima de 23.773 habitantes. Processo Judicial nº 1048092-24.2023.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.

26 - População judicial do município de Pauini-AM: entre 30.565 e 37.356 habitantes. Processo Judicial nº: 1011469-92.2022.4.01.3200 - 1ª Vara Federal Cível da SJAM. 27 - População judicial do município de Rio Preto da Eva-AM: 53.819 habitantes. Processo Judicial nº 1028591-84.2023.4.01.3200 - 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas. 28 - População judicial do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM: entre 37.357 a 44.148 habitantes. Processo Judicial nº 1037102-71.2023.4.01.3200 - 3ª Vara Federal Cível da SJAM.

29 - População judicial do município de Santo Antônio do Içá-AM: acima de 44.149 habitantes. Processo Judicial nº 1000239-82.2024.4.01.3200 - 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária. 30 - População judicial do município de Santo Antônio do Içá-AM: 44.000 habitantes. Processo Judicial nº 1048094-91.2023.4.01.3200 - 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas e processo: 1000239-82.2024.4.01.3200 (nup: 03606.000134/2023-02 e nup:03606.000010/2024-08).

31 - População judicial do município de São Sebastião do Uatumã - AM: entre 23.773 e 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1018673-56.2023.4.01.3200-1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas.

33 - População judicial do município de Urucará-AM: 30.625 habitantes. Processo Judicial nº 1008620-79.2024.4.01.3200 3ª Vara Federal Cível da SJAM. 34 - População judicial do município de Urucurituba-AM: na faixa de 23.773 a 30.594 habitantes. Processo Judicial nº 1000061-41.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM - 0001787.00000002/2021-53.

Em 2024:Para o histórico de alterações, consulte o link https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html. Fonte: IBGE - Estimativas de População